ITEM DE PAUTA	**3.4**
INTERESSADOS	Proponentes do Edital de Chamamento Público de Patrocínio do CAU/MG nº 004/2020
ASSUNTO	Prorrogação do prazo da guarda e responsabilidade dos bens remanescentes do Edital de Chamamento Público de Patrocínio do CAU/MG nº 004/2020 – Modalidade ATHIS - SICCAU nº 1298726:

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 144.3.4.2021

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 4 de maio de 2021, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda:

Considerando o disposto no inciso XVII do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre propostas de concessão de apoio institucional às atividades de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, conforme as diretrizes do Planejamento Estratégico do CAU;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 137.3.3.2021, de 18 de janeiro de 2021, na qual se deliberou: *i*) postergar por um período de até 03 (três) meses a guarda e responsabilidade dos bens remanescentes dos proponentes do Edital de Chamamento Público de Patrocínio do CAU/MG nº 004/2020 – Modalidade ATHIS; *ii*) encaminhamento para análise e apreciação da CATHIS-CAU/MG no que se refere ao Termo de Fomento na Cláusula Décima Segunda XII – DOS BENS REMANESCENTES, item 12.4. em que cita que os bens remanescentes poderão ter sua propriedade revertida para a Patrocinada, a critério do CAU/MG, se ao término da parceria ficar constatado que os bens não serão necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado ou se o CAU/MG não tiver condições de dar continuidade ao objeto pactuado e, simultaneamente, restar demonstrado que os bens serão úteis à continuidade da execução de ações de interesse social pela Patrocinada;

Considerando a premente necessidade de postergar, novamente, o período para a guarda e responsabilidade dos bens remanescentes pelos proponentes do Edital, até que sejam tomadas as providências previstas pela deliberação DCATHIS-CAU/MG Nº 23.3.3/2021 para elaboração de minuta de termo de responsabilidade para os proponentes e de procedimentos para acompanhamento pelo CAU/MG do uso e conservação dos bens;

X
X
X
X
X

DCD-CAU/MG Nº 144.3.4.2021

DELIBEROU:

1. **Postergar** por um período de **03 (três) meses,** sob os cuidados das proponentes**,** a guarda e responsabilidade dos bens remanescentes do Edital de Chamamento Público de Patrocínio do CAU/MG nº 004/2020 – Modalidade ATHIS;

2. **Encaminhar** à Gerência Jurídica para análise da deliberação DCATHIS-CAU/MG Nº 23.3.3/2021.

Conselheiros			Votação			
			Sim	Não	Abstenção	Ausência
1	Ademir Nogueira de Ávila	Vice-Presidente				
2	Cecília Maria Rabelo Geraldo	Coordenadora da CED	X			
3	Luciana Bracarense Coimbra Veloso	Coordenadora da CEF	X			
4	Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CEP	X			
5	Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora Adjunta da COA	X			
6	Rosilene Guedes Souza	Coordenadora da CPFi	X			

Belo Horizonte, 04 de maio de 2021.

ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA:04394958652 Assinado de forma digital por ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA:04394958652 Dados: 2021.05.05 15:10:02 -03'00'

Ademir Nogueira de Ávila
Vice-Presidente do CAU/MG

CECILIA MARIA RABELO GERALDO:37523449620 Assinado de forma digital por CECILIA MARIA RABELO GERALDO:37523449620 Dados: 2021.05.06 10:37:28 -03'00'

Cecília Maria Rabelo Geraldo
Coordenadora da CED-CAU/MG

Luciana Bracarense Coimbra Veloso
Coordenadora da CEF-CAU/MG

FABIO ALMEIDA VIEIRA: 00177950609 Assinado digitalmente por FABIO ALMEIDA VIEIRA: 00177950609 Data: 2021-05-07 16:33:00

Fábio Almeida Vieira
Coordenador da CEP-CAU/MG

Maria Carolina Nassif de Paula
Coordenadora Adjunta da COA-CAU/MG

ROSILENE GUEDES SOUZA:24938319691 Assinado de forma digital por ROSILENE GUEDES SOUZA:24938319691 Dados: 2021.05.12 20:08:31 -03'00'

Rosilene Guedes Souza
Coordenadora da CPFi-CAU/MG